



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007



Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná

Fone/Fax:(45) 3321-2273/3321-2366

RESOLUÇÃO 025/2008

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.537/07, resolve:

Art. 1º - Não aprovar a solicitação da entidade CEMIC de aplicação dos recursos repassados através do FMAS, para a compra de material pedagógico.

Art. 2º - A decisão pautou-se na impossibilidade de prever qual será o valor de recursos não utilizados e conforme convênio os recursos repassados através da subvenção devem ser aplicados dentro do mesmo mês.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cascavel, 17 de julho de 2008.

VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL